



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 028/2019

Concede adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) Sr.(a) VERA LÚCIA MOISÉS DE LIMA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições de Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço(**quinquênio**), conforme disposto nos Artigos 180 e 181 da Lei Complementar n.º 052, de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

Nome: VERA LÚCIA MOISÉS DE LIMA
RG: 32.369.844-X - Cargo: Merendeira - REF.: 02
Portaria de Admissão: 088, de 02 de outubro de 1995

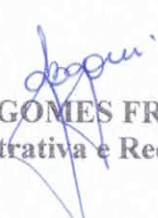
Quinquênio: 04º
Data da Aquisição: Retroativa a 02/10/2015

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 18 de janeiro de 2019.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Vice-Prefeito Municipal no exercício das atribuições do Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos